



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



EMENDA N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 15/2018

Altere-se o número de representante do inciso II para 2 (dois) do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei n.º 2.025 de 2002, alterado pelo artigo 2º do Projeto de Lei n.º 15/2018 e suprima-se o inciso V do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei n.º 2.025 de 2002, alterado pelo artigo 2º do Projeto de Lei n.º 15/2018.

Unai (MG), 22 de fevereiro de 2018; 74º da Instalação do Município.


VEREADOR TIÃO DO RODO

Relator Designado